



16 - PAR
16-1718/1995

17 - RELCOM
17-1969/1995

Folha n.º	20	do proc.
n.º	687	de 19.95

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 687/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar MARIA TEREZA SOARES DE BRITO a praça sem denominação, localizada entre as Ruas Alcides Jorge e José Balangio - COHAB 1 Padre José de Anchieta - Artur Alvim.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Em sua resposta, o Sr. Prefeito informou que: trata-se de logradouro público oriundo do loteamento nº 2.130, porém não denominado; os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta; o referido logradouro não possui Cadlog e, finalmente, que o nome proposto não constitui homonímia.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/11/95